



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## RESOLUÇÃO Nº002/2025

**DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO/CERTIFICADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 036 de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 964 de 2021 e seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 036 de 1996, alterada pela Lei nº 964 de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pela Plenária e lavrada em Ata da reunião do dia 10 de março de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Solicitar das Organizações da Sociedade Civil a entrega da documentação que segue listada abaixo para ser analisada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para pedidos de inscrição e de certificado de regular funcionamento, sendo:

- Estatuto (Alteração de estatuto se houver mudança);
- Ata da última diretoria;
- CNPJ atualizado;
- Identidade e CPF da Diretoria;
- Relação de Equipe Técnica: RG, CPF e Registro Profissional nos respectivos conselhos (em caso de voluntariado, anexar Contrato);
- Plano de Ação para o ano solicitado;
- Relatório de Atividades do ano anterior ao solicitado com evidências do Projeto;
- Cópias de Inscrições em outros Conselhos se houver.



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 10 de março de 2025.

---

Vitor de Melo Pavão  
Presidente CMDCA